



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 01/AT/DGA/GDG/2020

Para conhecimento de todos os funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos e demais interessados, comunica-se a cessação, a partir do 31 de Dezembro de 2019, do contrato nº 27/AT/2019, de prestação de serviços de Inspeção Pré-Embarque (IPE), Consultoria, Formação de Equipas de Apoio às Alfândegas (EAAs), Formação e Apoio ao ISFET, Apoio ao Projecto da Instalação de um Laboratório de Análise para as Alfândegas e outros Serviços, celebrado entre a **Autoridade Tributária de Moçambique** e a empresa **INTERTEK**.

Maputo, aos 03 de Janeiro de 2020

O Director Geral


Aly Dauto Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

